



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58  
Av. Rauta, Nº1025 – Bairro Justiça I – Anchieta-ES.  
educacaoanchieta2017@gmail.com

**Of. SEME Nº279/2024**

**Anchieta/ES, 27 de agosto de 2024.**

Da: Secretária Municipal de Educação  
Sr.<sup>a</sup> Maria Daniela Sartório Marinho

AO: Exmo Sr. Renan de Oliveira Delfino  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Em resposta ao Of. PRO Nº486/2024 - REF.:PROT:21532/2024 - Indicação nº192/2024 - Vereador Renan de Oliveira Delfino**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho resposta ao Ofício supracitado.

Nesse sentido, informo que as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação possuem Chromebooks e acesso à internet, recursos que podem ser utilizados para enriquecer o processo de ensino e aprendizagem e para desenvolver habilidades digitais nos estudantes. Estamos cientes de que a competência da cultura digital é essencial para a formação integral dos nossos alunos, e, por isso, estamos continuamente atentos às necessidades de infraestrutura e capacitação, visando uma implementação cada vez mais eficaz e abrangente dessa competência.

Concordamos plenamente com a importância de preparar nossas escolas e nossos alunos para essa nova realidade digital. A formação continuada de nossos professores inclui elementos fundamentais da cultura digital, abordando tanto a utilização pedagógica das tecnologias quanto a promoção de uma postura crítica, ética e responsável em relação ao uso desses recursos.

Reafirmamos nosso compromisso com a educação de qualidade e com a preparação dos nossos estudantes para os desafios do século XXI. Continuaremos a investir em tecnologias e na formação de professores para garantir que a cultura digital seja plenamente integrada ao cotidiano escolar.

Desde já coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Maria Daniela Sartório Marinho  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 574/2023